

PORTARIA Nº 1188/2018-DAF/Cgp, de 16/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/160005;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Clodoaldo Medina Godinho Junior, CPF nº 686.367.682-68, Matrícula nº 54192741/3, Agente de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Bragança.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 26/04 à 02/05/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1189/2018-DAF/Cgp, de 16/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/154195;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo Fabio de Paiva, CPF nº 370.481.202-15, Matrícula nº 57174397/2, Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado no DHCRV/CHC/GCCFC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Castelo dos Sonhos (Altamira), Novo Progresso, Itaituba, Santarém, Jurutí, Uruará, Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-450,00

3339033-R\$:-800,00

3339036-R\$:-350,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 25/04 à 24/05/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1190/2018-DAF/Cgp, de 16/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/61928;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Iranildo Fernandes de Oliveira, CPF nº 047.408.582-15, Matrícula nº 3261700/1, AXT, lotado na CIM-GEOSE.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.800,00

3339036-R\$:- 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1191/2018-DAF/Cgp, de 16/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/160002;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ely Moraes Anselmo, CPF nº 673.554.802-78, Matrícula nº 57227280/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento para município de Abaetetuba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 25/04 à 15/05/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1206/2018-DAF/Cgp, de 16/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/160004;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcus Roberto Saldanha Batista, CPF nº 397.397.592-20, Matrícula nº 57228955/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento para os municípios de São João de Pirabas e Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 25/04 à 07/05/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 304515

PORTARIA Nº 1092/2018-DAF/Cgp, de 09/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/145559;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Lindon Júlio Santiago dos Santos, CPF nº 354.580.112-87, Matrícula nº 57202003/1, Agente de Trânsito, lotado em Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Marapanim.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 26/04 à 02/05/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1093/2018-DAF/Cgp, de 09/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/151032;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Carlos Bittencourt, CPF nº 236.979.972-20, Matrícula nº 5117226/2, Motorista, lotado na DAF/CL/GTRAN.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Novo Repartimento, Altamira, Medicilândia, Uruará, Santarém, Monte Alegre, Oriximiná, Itaituba e Novo Progresso.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-500,00

3339033-R\$:-500,00

3339036-R\$:-500,00

3339039-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 14/05 à 08/06/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1117/2018-DAF/Cgp, de 09/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/154316;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Dhemily Nogueira Ferreira, CPF nº 732.034.242-15, Matrícula nº 57230682/1, Vistoriador, lotado na CIRETRAN de Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Cannã dos Carajás.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 16/04 à 04/05/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1118/2018-DAF/Cgp, de 09/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/154353;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joabes Martins Garcia, CPF nº 690.040.643-20, Matrícula nº 57201351 /1, Vistoriador, lotado na CIRETRAN de Dom Eliseu.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Dom Eliseu e Rondon do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-50,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 16/04 à 15/05/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1140/2018-DAF/Cgp, de 11/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/148461;